

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 36/2022/CCI

1

Cruzmaltina, 24 de novembro de 2022

Ilmo Sr. (a) VERONICA CASAVECHIA
Secretário(a) de Saúde
Cruzmaltina – Pr.

Recebemos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício 250/2022, Anexo, para ser respondido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde consta o Link de acesso ao questionário.

Solicitamos observar o prazo estabelecido para as respostas, 02/12/2022.

Quando da resposta, solicitamos encaminhar cópia para esta Controladoria Interna, e para o Sr. Prefeito Municipal, para conhecimento e eventuais ações de gestão.

Com o objetivo de estar sempre contribuindo com a regularidade da Gestão, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas eventuais, e ficamos.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

ANEXO: CÓPIA DA DEMANDA

COM CÓPIA AO Sr. Prefeito Municipal

Natal Casavechia

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.571.938-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

RECEBIDO
24/11/22
C. Casavechia

P. M. DE CRUZMALTINA
Em 24/11/2022
Protocolista



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contas de Governo de 2022

OFÍCIO Nº 250/2022

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Considerando que a Prestação das Contas do Governador do exercício de 2022 está sob a relatoria do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, conforme Ata da Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 1, de 26 de janeiro de 2022 do Tribunal Pleno, e considerando a Comissão designada pela Portaria nº 276/22, publicada no DETC nº 2.750, de 18/04/2022, solicita-se que seja dada **imediata divulgação do questionário de Avaliação das Políticas Públicas Estaduais de Saúde aos Secretários de Saúde**, com a disponibilização da seguinte mensagem de texto com o *link* da pesquisa:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contas de Governo de 2022

Caro Secretário,

O Tribunal de Contas, em função da análise das Contas de Governo do exercício de 2022, está realizando uma pesquisa sobre as Políticas Públicas de Saúde no Estado do Paraná. Para tanto, todas as Secretarias Municipais de Saúde estão convidadas a participar deste levantamento por meio do seguinte endereço:

<https://survey.tce.pr.gov.br/Lime/index.php?r=survey/index&sid=293272&lang=pt-BR>

Os dados serão coletados diretamente pelo Tribunal de Contas, sem qualquer divulgação da identidade dos respondentes. Os dados serão utilizados apenas para fins estatísticos, sem qualquer outra implicação funcional.

A participação na pesquisa é voluntária, mas ressaltamos a importância de sua participação para possibilitar uma avaliação precisa da percepção das unidades quanto às Políticas Públicas na área da saúde no Estado do Paraná.

Cada Secretaria deverá responder ao questionário apenas uma vez. A pesquisa estará disponível para resposta até **02/12/2022**.

Ressaltamos que caso este Município já tenha respondido ao questionário, solicitamos desconsiderar esta solicitação.

Em caso de dúvidas ou demais esclarecimentos que se façam necessários, favor contatar a equipe de avaliação das Contas do Governador do exercício de 2022 pelo endereço eletrônico: cg2022@tce.pr.gov.br.

Por derradeiro, informa-se que este Tribunal trata os dados recebidos conforme dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Respeitosamente,

**MARCIO JOSE
ASSUMPÇÃO**

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO
Dados: 2022.11.23 11:39:53
-03'00'

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO
Coordenador da Comissão de CG2022
Matrícula nº 51.094-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 36/2022/CCI

1

Cruzmaltina, 24 de novembro de 2022

Ilmo Sr. (a) VERONICA CASAVECHIA
Secretário(a) de Saúde
Cruzmaltina – Pr.

Recebemos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício 250/2022, Anexo, para ser respondido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde consta o Link de acesso ao questionário.

Solicitamos observar o prazo estabelecido para as respostas, 02/12/2022.

Quando da resposta, solicitamos encaminhar cópia para esta Controladoria Interna, e para o Sr. Prefeito Municipal, para conhecimento e eventuais ações de gestão.

Com o objetivo de estar sempre contribuindo com a regularidade da Gestão, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas eventuais, e ficamos.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

ANEXO: CÓPIA DA DEMANDA

COM CÓPIA AO Sr. Prefeito Municipal

Natal Casavechia

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 098.577.939-67
RG 7.528.123-0/SS:PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contas de Governo de 2022

OFÍCIO Nº 250/2022

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Considerando que a Prestação das Contas do Governador do exercício de 2022 está sob a relatoria do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, conforme Ata da Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 1, de 26 de janeiro de 2022 do Tribunal Pleno, e considerando a Comissão designada pela Portaria nº 276/22, publicada no DETC nº 2.750, de 18/04/2022, solicita-se que seja dada **imediata divulgação do questionário de Avaliação das Políticas Públicas Estaduais de Saúde aos Secretários de Saúde**, com a disponibilização da seguinte mensagem de texto com o *link* da pesquisa:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contas de Governo de 2022

Caro Secretário,

O Tribunal de Contas, em função da análise das Contas de Governo do exercício de 2022, está realizando uma pesquisa sobre as Políticas Públicas de Saúde no Estado do Paraná. Para tanto, todas as Secretarias Municipais de Saúde estão convidadas a participar deste levantamento por meio do seguinte endereço:

<https://survey.tce.pr.gov.br/Lime/index.php?r=survey/index&sid=293272&lang=pt-BR>

Os dados serão coletados diretamente pelo Tribunal de Contas, sem qualquer divulgação da identidade dos respondentes. Os dados serão utilizados apenas para fins estatísticos, sem qualquer outra implicação funcional.

A participação na pesquisa é voluntária, mas ressaltamos a importância de sua participação para possibilitar uma avaliação precisa da percepção das unidades quanto às Políticas Públicas na área da saúde no Estado do Paraná.

Cada Secretaria deverá responder ao questionário apenas uma vez. A pesquisa estará disponível para resposta até **02/12/2022**.

Ressaltamos que caso este Município já tenha respondido ao questionário, solicitamos desconsiderar esta solicitação.

Em caso de dúvidas ou demais esclarecimentos que se façam necessários, favor contatar a equipe de avaliação das Contas do Governador do exercício de 2022 pelo endereço eletrônico: cg2022@tce.pr.gov.br.

Por derradeiro, informa-se que este Tribunal trata os dados recebidos conforme dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Respeitosamente,

MARCIO JOSE ASSUMPCAO Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE ASSUMPCAO
Dados: 2022.11.23 11:39:53
-03'00'

MARCIO JOSÉ ASSUMPCÃO
Coordenador da Comissão de CG2022
Matrícula nº 51.094-7